

MoU between Brazilian and Swedish Institutions to promote sustainable urban development in Curitiba

Termo de Entendimento entre Instituições Brasileiras e Suecas para promover o desenvolvimento urbano sustentável em Curitiba



Signing Ceremony on November 12, 2013
Mayor Gustavo Fruet Office - City Hall of Curitiba
Curitiba PR Brazil

**MEMORANDUM OF UNDERSTANDING
BETWEEN
BRAZILIAN AND SWEDISH PARTIES
TO PROMOTE SUSTAINABLE
URBAN DEVELOPMENT IN CURITIBA**

The City of Curitiba

legal entity of public right, with headquarters at avenida Cândido de Abreu, Palácio 29 de Março, Curitiba, Brazil, www.curitiba.pr.gov.br, CNPJ 76.417.005/0001-86, hereby represented by its Mayor GUSTAVO BONATO FRUET, assisted by its General Attorney JOEL MACEDO SOARES PEREIRA NETO, hereafter referred to as **CURITIBA**;

KTH – Royal Institute of Technology

institution with head office at Brinellvägen 8, 100 44 Stockholm, Sweden, www.kth.se, id. 202100-3054, hereby represented by its Vice-President for Faculty Innovative Engineering, Professor MARGARETA E B NORELL BERGENDAHL, hereafter referred to as **KTH**;

OTHER PARTIES

**UTFPR – Universidade Tecnológica Federal do
Paraná**

legal entity of public right, in accordance with the terms in the Law n.º 11184 from October 7, 2005, with headquarters at avenida Sete de Setembro, 3165, Curitiba, Brazil, www.utfpr.edu.br, CNPJ 75.101.873/0001-90, hereby represented by its President, Professor CARLOS EDUARDO CANTARELLI, hereafter referred to as **UTFPR**;

UFPR – Universidade Federal do Paraná

legal entity of public right, in accordance with the terms in the Law n.º 1254 from December 4, 1950, organized under the format of a special autarchy, with headquarters at rua XV de Novembro, 1299, Curitiba, Brazil, www.ufpr.br, CNPJ 75.101.873/0001-90, hereby represented by its President, Professor ZAKI AKEL SOBRINHO, in exercise of his powers conferred upon him by Article 30, paragraph XII from UFPR Constitution, hereafter referred to as **UFPR**;

**PUCPR – Pontifícia Universidade Católica do
Paraná**

legal entity of private right, founded on March 14,

**TERMO DE ENTENDIMENTO 21158
ENTRE
INSTITUIÇÕES BRASILEIRAS E SUECAS
PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO
URBANO SUSTENTÁVEL EM CURITIBA**

O Município de Curitiba

pessoa jurídica de direito público com sede administrativa na av. Cândido de Abreu, Palácio 29 de Março, Curitiba, Brasil, www.curitiba.pr.gov.br, CNPJ 76.417.005/0001-86, neste ato representado pelo Prefeito GUSTAVO BONATO FRUET, assistido pelo Procurador-Geral do Município JOEL MACEDO SOARES PEREIRA NETO, doravante denominada **CURITIBA**;

KTH – The Royal Institute of Technology

instituição com sede na rua Brinellvägen 8, 100 44, Estocolmo, Suécia, www.kth.se, id. 202100-3054, neste ato representada por sua Vice-Presidente para Área de Engenharia da Inovação, Professora MARGARETA E B NORELL BERGENDAHL, doravante denominada **KTH**;

OUTRAS PARTES

**UTFPR – Universidade Tecnológica Federal do
Paraná**

pessoa jurídica de direito público, nos termos da Lei n.º 11184, de 7 de outubro de 2005, com sede na avenida Sete de Setembro, 3165, Curitiba, Brasil, www.utfpr.edu.br, CNPJ 75.101.873/0001-90, neste ato representada por seu Reitor, Professor CARLOS EDUARDO CANTARELLI, doravante denominada **UTFPR**;

UFPR – Universidade Federal do Paraná

pessoa jurídica de direito público, nos termos da Lei n.º 1254/50, de 04 de dezembro, organizada sob a forma de autarquia de regime especial, com sede na rua XV de Novembro, 1299, Curitiba, Brasil, www.ufpr.br, CNPJ 75.101.873/0001-90, neste ato representada pelo seu Reitor, Professor ZAKI AKEL SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 30, inciso XII do estatuto da UFPR, doravante denominada **UFPR**;

**PUCPR – Pontifícia Universidade Católica do
Paraná**

pessoa jurídica de direito privado, fundada em 14 de

1959, with headquarters at rua Imaculada Conceição, 1155, Curitiba, Brazil, www.pucpr.br, CNPJ 76.659.820/0003-13, hereby represented by its President, Professor CLEMENTE IVO JULIATTO, hereafter referred to as **PUCPR**;

UP – Universidade Positivo

legal entity of private right, with headquarters at rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300, Curitiba, Brazil, www.up.com.br, CNPJ 78.791.712/0003-25, hereby represented by its President, Professor JOSÉ PIO MARTINS, hereafter referred to as **UP**;

FIEP – Federação das Indústrias do Estado do Paraná

Legal entity with headquarters at avenida Cândido de Abreu, 200, 7th floor, Curitiba, Brazil, CNPJ 76.709.898/0001-33, here by represented by its Director RODRIGO RAFAEL DE MEDEIROS MARTINS, hereafter referred to as **FIEP**;

CISB – Swedish-Brazilian Center for Research and Innovation

legal entity with headquarters at avenida Imperador Pedro II, 354, São Bernardo do Campo, SP, Brazil, www.cisb.org.br, CNPJ 14.032.654/0001-01, hereby represented by its CEO ALESSANDRA CRISTINA HOLMO, hereafter referred to as **CISB**;

Preamble

WHEREAS, the municipality of **CURITIBA**, renowned internationally for its achievements in urban sustainability, aims at placing Curitiba as a leader among the most innovative and creative cities in the world;

WHEREAS, **KTH**, one of the leading engineering universities in Sweden and the European Union, aims at strengthening cooperation with key stakeholders in Brazil and Curitiba to promote sustainable development;

WHEREAS, **CURITIBA** and **KTH** have in the first semester of 2013 established collaboration in areas of common interest for research, education and implementation of urban projects in the City of

março de 1959, com sede na rua Imaculada Conceição, 1155, Curitiba, Brasil, www.pucpr.br, CNPJ 76.659.820/0003-13, neste ato representada por seu Reitor, Professor CLEMENTE IVO JULIATTO, doravante denominada **PUCPR**;

UP – Universidade Positivo

pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300, Curitiba, Brasil, www.up.com.br, CNPJ 78.791.712/0003-25, neste ato representada por seu Reitor, Professor JOSÉ PIO MARTINS, doravante denominada **UP**;

FIEP – Federação das Indústrias do Estado do Paraná

entidade sindical de grau superior, com sede na avenida Cândido de Abreu, 200, 7º andar, Curitiba, Brasil, CNPJ 76.709.898/0001-33, neste ato representada pelo seu Diretor RODRIGO RAFAEL DE MEDEIROS MARTINS, doravante denominada **FIEP**;

CISB – Centro de Pesquisa e Inovação Sueco-Brasileiro

associação com sede na avenida Imperador Pedro II, 354, São Bernardo do Campo, SP, Brasil, www.cisb.org.br, CNPJ 14.032.654/0001-01, neste ato representada por sua Diretora Presidente ALESSANDRA CRISTINA HOLMO, doravante denominada **CISB**;

Preâmbulo

CONSIDERANDO que **CURITIBA**, cidade renomada internacionalmente por suas inovações em desenvolvimento urbano sustentável, busca reposicionar-se como uma das cidades mais inovadoras e criativas do mundo;

CONSIDERANDO que a **KTH**, é uma das principais universidades de engenharia na Suécia e na União Europeia, almeja intensificar a cooperação com parceiros interessados no Brasil e em Curitiba a fim de promover o desenvolvimento sustentável;

CONSIDERANDO que **CURITIBA** e **KTH** estabeleceram, no primeiro semestre de 2013, colaboração em áreas de interesse comum para pesquisa, educação e implementação de projetos

Curitiba, and CURITIBA and KTH have acted as liaison for interests on the Brazilian and Swedish sides respectively;

WHEREAS, **UTFPR**, the only technological university of Brazil, is a national reference of education quality in engineering innovation and related-fields;

WHEREAS, **UFPR**, the oldest university in Brazil, states as its mission to promote, build and disseminate knowledge, contributing to citizens training and human sustainable development;

WHEREAS, **PUCPR**, the largest private university in Paraná, aims at becoming a world class university, through permanent and increasing process of internationalization;

WHEREAS, **UP**, aiming at developing cooperative partnerships focusing on academic and cultural exchange in the areas of sustainable development;

WHEREAS, taking into account the need of excellence in engineering research, **UTFPR**, **UFPR**, **PUCPR**, and **UP** offer doctor courses in areas of engineering, urban planning or environmental management;

WHEREAS, **FIEP**, entity that represents and cares for the best interests of the industries located in the state of Paraná, is responsible for promoting exchanges with the society regarding strategies to enhance the local industry development;

WHEREAS, **CISB** serves as an international hub to identify, develop and support high-technology Research & Development projects in a wide range of sectors and technology areas among Swedish and Brazilian parties;

WHEREAS, the institutions listed above, hereinafter referred to collectively as the PARTIES, share similar objectives towards the development of sustainable cities;

TAKING into account on-going international cooperation to promote sustainable cities, mitigate climate change and promote a green economy;

CONSIDERING on-going efforts to establish cooperation across country borders to promote the

urbanos sustentáveis em Curitiba, e também que CURITIBA e KTH se posicionaram como elo de ligação entre os interesses do lado brasileiro e sueco, respectivamente;

CONSIDERANDO que a **UTFPR**, primeira universidade tecnológica pública do Brasil, é uma referência em qualidade de ensino relacionado às engenharias de inovação;

CONSIDERANDO que a **UFPR**, a mais antiga universidade do Brasil, possui por missão fomentar, construir e disseminar o conhecimento, contribuindo para a formação do cidadão e desenvolvimento humano sustentável;

CONSIDERANDO que a **PUCPR**, uma das maiores universidades privadas do Paraná, almeja tornar-se uma universidade de renome mundial, num processo de permanente e crescente internacionalização;

CONSIDERANDO que a **UP**, objetiva desenvolver parcerias em intercâmbio acadêmico e cultural na área de desenvolvimento sustentável;

CONSIDERANDO que a necessidade de experiência comprovada em pesquisa em áreas de engenharia, **UTFPR**, **UFPR**, **PUCPR**, e **UP** ofertam cursos de doutorado em áreas de engenharia ou planejamento urbano ou gestão ambiental;

CONSIDERANDO que a **FIEP**, uma entidade de representação e defesa dos interesses da indústria paranaense, é responsável por promover o diálogo com a sociedade acerca das estratégias para o desenvolvimento da indústria paranaense;

CONSIDERANDO que o **CISB** é um centro de pesquisa e inovação que tem como objetivo identificar, desenvolver e apoiar projetos de pesquisa e desenvolvimento de alta tecnologia em diversos setores entre Brasil e Suécia;

CONSIDERANDO que as instituições brasileiras e suecas doravante referidas coletivamente como as PARTES, compartilham objetivos similares para o desenvolvimento de cidades sustentáveis;

LEVANDO em conta as cooperações internacionais vigentes para promoção de cidades sustentáveis, mitigação de mudanças climáticas e de economia

development of a sustainable urban economy, renewable energy, safe and environmentally sound mobility, trade and science, and technological innovation;

ACKNOWLEDGING the importance of research and development on innovation technologies and systems to improve the qualitative and creative role of cities, and increase social, economic and environmental sustainability;

CONSIDERING the provisions of the administrative process n.º 01-121415/2013 at Curitiba City Hall, now therefore, all PARTIES listed above, in providing a general framework and expressing cooperative intent, have agreed as follows:

Article I

Purpose of the Memorandum of Understanding

1. The main purpose of cooperation between THE PARTIES is to enable the full utilization of the respective comparative advantages and capacities of each of the PARTIES to maximize the impact and effectiveness of their respective initiatives in promoting sustainable development, and more specifically to ensure coordination of efforts across country borders to build joint innovative projects.
2. THE PARTIES aim at sharing knowledge and experience towards the development of sustainable systems solutions, particularly focusing urban infrastructure and environment.
3. THE PARTIES wish to build synergies in order to enhance the effectiveness of their efforts to develop initiatives in CURITIBA.
4. The desire for closer cooperation between THE PARTIES is based on recognition of:
 - a. The great progress already achieved in the understanding of how cities grow and how they can be built to be more sustainable;
 - b. The central role of the municipalities as catalysts of urban change and agents for distribution of societal benefits;

verde;

CONSIDERANDO os esforços vigentes para estabelecer cooperações além das fronteiras de países para promover o desenvolvimento de uma economia urbana sustentável, energia renovável, mobilidade segura e ambientalmente consciente, inovação tecnológica, negócios e ciências;

RECONHECENDO a importância da pesquisa e desenvolvimento de tanto tecnologias quanto sistemas de inovação a fim de melhorar a função qualitativa e criativa das cidades, e aumentar a sustentabilidade social, econômica e ambiental;

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo n.º 01-121415/2013, Prefeitura Municipal de Curitiba, deste ponto em diante, todas as PARTES acima listadas, ao fornecerem um escopo geral e expressarem suas intenções de cooperação, concordam que:

Artigo I

Objetivo do Termo de Entendimento

1. O principal objetivo de cooperação entre as PARTES é permitir a total utilização das vantagens comparativas e da capacidade de cada uma das PARTES em maximizar o impacto, efetividade das iniciativas em promover o desenvolvimento sustentável e garantir a coordenação de esforços além das fronteiras na construção de projetos inovadores.
2. As PARTES almejam compartilhar conhecimento e experiências que resultem no desenvolvimento de soluções para sistemas sustentáveis, particularmente com foco em infraestrutura urbana e gestão ambiental.
3. As PARTES desejam construir sinergias a fim de aumentar a efetividade de seus esforços para o desenvolvimento de iniciativas em CURITIBA.
4. O desejo de uma estreita cooperação entre as PARTES é baseado no reconhecimento do:
 - a. Grande progresso obtido no entendimento de como as cidades evoluem e como elas podem se tornarem mais sustentáveis;

- c. The important role of science and innovation when devising new infrastructural systems and methods to implement them in the urban context;
- d. The vital role of business and enterprise in the implementation and operation of urban systems;
- e. The need for coordinating efforts to transform the urban environment and revitalize CURITIBA.

Article II

Areas of Cooperation

1. The PARTIES shall support each other in:
 - a. Providing services to strengthen the capacities of organizations involved in sustainable urban initiatives, particularly to improve the effectiveness of joint initiatives;
 - b. Conducting and stimulating research to support common initiatives;
 - c. Engaging private sector to contribute to sustainable and equitable development in relevant markets, possibly in partnership with public sector and civil society;
 - d. Raising awareness on the sustainability impacts of the urban initiatives pursued jointly among market players, public authorities, academy, and consumers.

Article III

Implementation and Supplementary Agreements

1. Details of the implementation of specific cooperation activities derived from this MoU will be outlined in Supplementary Agreements and Work Plans outlining specific activities agreed upon along with the responsibilities of each party including costs and expenses and how they are borne by the Parties. These Supplementary Agreements shall be duly approved and bound by this MoU. The definition of such agreements is subject to the

- b. Papel central das municipalidades como catalisador das mudanças urbanas e agente de incentivo e promoção de benefícios sociais;
- c. Importante responsabilidade da ciência e da inovação na elaboração de novos sistemas de infraestrutura e métodos para implementá-los no contexto urbano;
- d. Função vital das empresas e empreendedores na implementação e operação de sistemas urbanos;
- e. Necessidade de coordenar esforços para transformar o ambiente urbano e revitalizar CURITIBA.

Artigo II

Áreas de Cooperação

1. As PARTES devem colaborar mutuamente para:
 - a. Prover serviços de apoio das capacidades das instituições envolvidas em iniciativas sustentáveis urbanas, particularmente em ações transversais para a efetividade das novas iniciativas conjuntas;
 - b. Conduzir e estimular pesquisas para suporte às iniciativas comuns;
 - c. Engajar o setor privado para o desenvolvimento sustentável e equitativo em mercados relevantes, possivelmente em parceria com o setor público e sociedade civil;
 - d. Aumentar a consciência do impacto na sustentabilidade de iniciativas urbanas onde há sinergia entre o mercado, autoridades públicas, universidades, e consumidores.

Artigo III

Implementação e Termos Aditivos

1. A não ser que explicitamente acordado, nenhum dos signatários será legalmente nem financeiramente responsável de nenhum modo por atividades executadas conjuntamente ou independentemente sob o presente Termo. Acordos separados, ou seja, termos aditivos específicos ou outros arranjos devem regular a implementação de atividades sob o presente Termo, observada a legislação pertinente.
2. Visando implementar as atividades sob este Termo, as PARTES devem concluir acordos por escrito de atividades específicas, delineá-las em

budgetary provisions and the administrative rules and regulations of the PARTIES.

2. The Municipality of CURITIBA and KTH reserve the right to seek other partners in Brazil and Sweden to cooperate in specific efforts or to build consortia for the implementation of projects jointly developed in Curitiba, and aimed at achieving the goals of this MoU. This includes the entities under the indirect administration. This should be formalized in Supplementary Agreements.
3. The PARTIES shall indicate contact points in their respective institutions to facilitate communication and dialogue related to the MoU.
4. The Supplementary Agreement shall contain at least the following information:
 - a) Identification of the object to be executed;
 - b) Goals to be achieved;
 - c) Steps or stages of implementation;
 - d) Plan for financial allocations, when applicable;
 - e) Schedule of disbursement, when applicable;
 - f) Expected period of the execution of the object, as well as the completion of the steps or phases planned.

Article IV

Status of the Parties

1. Nothing in this MoU shall be deemed or construed to create, or has been intended to create, a partnership, joint venture, employment or agency relationship between the PARTIES.
2. No provision of this MoU shall in any way interfere with THE PARTIES' decision-making processes with regard to their own respective affairs and operations. Each PARTY will bear its own costs incurred in the implementation of its responsibilities under this MoU.

Article V

Consultations

Each party shall accept to enter promptly into consultations at the request of the other party with

relação as responsabilidades de cada parte, incluindo custos e despesas, e como elas serão patrocinadas pelas PARTES. Estes arranjos devem ser implementados sujeitos às provisões orçamentárias, regras e regulações administrativas das PARTES.

3. As PARTES devem indicar pessoas de contato em suas respectivas instituições para facilitar a comunicação e diálogo referente ao presente Termo.
4. Os Termos Aditivos aludidos nesta cláusula deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:
 - a) Identificação do objeto a ser executado;
 - b) Metas a serem atingidas;
 - c) Etapas ou fases de execução;
 - d) Plano de aplicação dos recursos financeiros, quando aplicável;
 - e) Cronograma de desembolso, quando aplicável;
 - f) Previsão de início e fim da execução do objeto, assim como da conclusão das etapas ou fases programadas.

Artigo IV

Estado Legal das Partes

1. Nenhuma disposição do presente Termo deverá ser interpretada como, de alguma forma, interferindo com os procedimentos das PARTES na tomada de decisões em relação às suas respectivas operações.
2. Cada Parte deve responsabilizar-se pelos seus próprios custos decorrentes da implementação de suas responsabilidades sob este Termo.

Artigo V

Consultações

Cada parte deve aceitar participar prontamente em consultas quando requisitada por outra parte a respeito de qualquer assunto relacionado a este Termo.

Artigo VI

Vigência

O presente Termo de Entendimento vigorará pelo

respect to any matter arising in relation to this MoU.

Article VI

MoU Period

1. The present MoU shall remain in effect for 3 (three) years, starting on the day of the MoU signature and may be extended by mutual agreement of the PARTIES.

Article VII

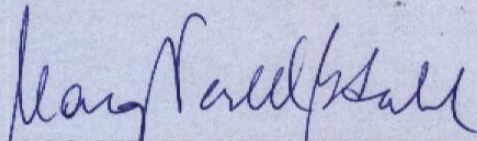
Amicable Settlement and Termination

1. The PARTIES shall use their best efforts to settle amicably any dispute, controversy or claim arising out of this MoU or the breach, termination or invalidity thereof.
2. Without prejudice to the foregoing, steps shall be taken to ensure that termination of this MoU will not be prejudicial to any activities or programmes undertaken within the framework of the MoU. The MoU may be amended by written mutual agreement.

IN WITNESS WHEREOF, the signatories hereto have signed this MoU in 8 (eight) original copies on the date herein below indicated. The English version of this agreement shall supersede the Portuguese version.

Curitiba, November 12, 2013.

On behalf of KTH:



MARGARETA E B NORELL BERGENKAL
Vice-President for Faculty Innovative Engineering
KTH

prazo de 3 (três) anos, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado se for do interesse das PARTES.

Artigo VII

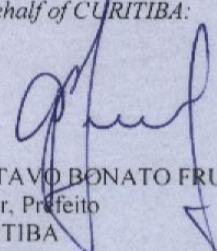
Solução Amigável e Denúncia

1. As PARTES devem enviar todos os esforços para resolverem amigavelmente quaisquer disputas, controvérsias ou reclamações advindas deste Termo ou da quebra, encerramento ou invalidade decorrente do mesmo.
2. Sem prejuízo do exposto, devem ser tomadas medidas para assegurar que a rescisão do presente Termo de Entendimento não será prejudicial a quaisquer atividades ou planos de trabalhos desenvolvidos no âmbito do presente Termo de Entendimento. Ele pode ser alterado por mútuo acordo escrito.

E, por ESTAREM ASSIM ACORDADOS, assinam o presente Termo de Entendimento em 08 (oito) vias de igual teor e forma, na data abaixo indicada. A versão em inglês deste acordo deve substituir aquela em português.

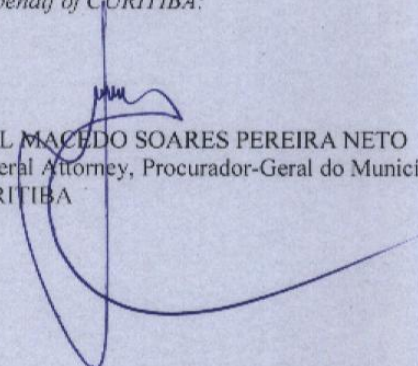
Curitiba, 12 de novembro de 2013.

On behalf of CURITIBA:



GUSTAVO BONATO FRUET
Mayor, Prefeito
CURITIBA

On behalf of CURITIBA:



JOEL MACEDO SOARES PEREIRA NETO
General Attorney, Procurador-Geral do Município
CURITIBA

On behalf of FIEP:



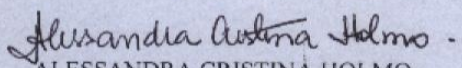
EDSON CAMPAGNOLO
President, Presidente
FIEP

On behalf of UFPR:



ZAKI AKEL SOBRINHO
President, Reitor
UFPR

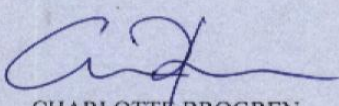
On behalf of CISB:



ALESSANDRA CRISTINA HOLMO
CEO, Diretora Presidente
CISB

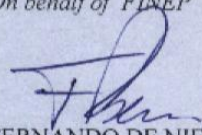
Swedish and Brazilian organizations that have
witnessed the signatory of this MoU:

On behalf of VINNOVA:



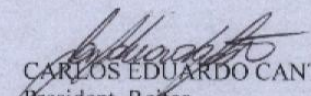
CHARLOTTE BROGREN
General Director, VINNOVA

On behalf of FINEP



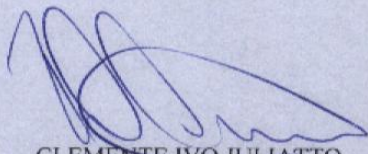
FERNANDO DE NIELANDER RIBEIRO
Director, Diretor
FINEP

On behalf of UTFPR:



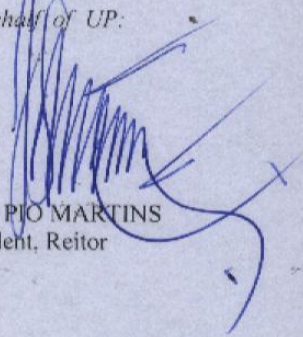
CARLOS EDUARDO CANTARELLI
President, Reitor
UTFPR

On behalf of PUCPR:



CLEMENTE IVO JULIATTO
President, Reitor
PUCPR

On behalf of UP:



JOSÉ PIO MARTINS
President, Reitor
UP

ANNEX

The following persons will serve as contact points for the Parties, respectively:

The officers Fábio Dória Scatolin, Municipal Secretary of Management and Municipal Secretary of Planning and Coordination, enrollment id. 177,111, and Rosane Isabel Fante Garcia Kupka, Coordinator for International Affairs at Curitiba City Hall enrollment id. 177,621, respectively, have been designated as manager and substitute for this MoU in accordance with the terms by Articles 9th and 10 under Attached I in the Municipal Law no. 1644/2009;

Professor Dr. Semida Silveira, Director for International Affairs with Brazil at KTH, designated as contact point for this MoU at KTH;

Professor Dr. Keiko Fonseca, Research Project Leader of the Graduate School of Electrical Engineering and Computer Science, designated as contact point at UTFPR;

Professor Dr. Carlos Siqueira, Director of international affairs, designated as contact point at UPFR;

Professor Dr. Osiris Canceglieri, Dean of the Graduate School of System and Production Engineering, designated as contact point at PUCPR;

Dr. Marcos Santos Hara, General Coordinator of the Center for Technology Solutions of the Division of Business Development, designated as contact point at UP;

Rodrigo Rafael de Medeiros Martins, Director and Coordinator of the Board of Industrial Policy, Innovation and Design, designated as contact point at FIEP;

Alessandra Cristina Holmo, CEO, designated as contact point at CISB.

ANEXO

Os seguintes profissionais serão as pessoas de contato para cada PARTE, respectivamente:

Ficam designados como gestor e suplente deste Termo, respectivamente, os servidores Fábio Dória Scatolin, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, matrícula 37.575, e Rosane Isabel Fante Garcia Kupka, Coordenadora da Assessoria Relações Internacionais, matrícula 177.621, para as atribuições constantes dos Artigos 9º e 10 do Anexo I do Decreto Municipal 1644/2009;

Professora Dr. Semida Silveira, Diretora de Relações Internacionais na KTH - Brasil, designada como a profissional de contato na KTH;

Professora Dr. Keiko Fonseca, Coordenadora de projetos de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica e Informática, designada como profissional de contato na UTFPR, Campus Curitiba;

Professor Dr. Carlos Siqueira, Diretor de Relações Internacionais, designado como profissional de contato na UFPR;

Professor Dr. Osiris Canceglieri, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção e Sistemas, designado como profissional de contato na PUCPR;

Dr. Marcos Santos Hara, Coordenador Geral do Núcleo de Soluções Tecnológicas da Área de Desenvolvimento de Negócios, designado como profissional de contato na UP;

Rodrigo Rafael de Medeiros Martins, Diretor e Coordenador do Conselho de Política Industrial Inovação e Design da FIEP, designado como profissional de contato na FIEP;

Alessandra Cristina Holmo, Diretora Presidente, designada como profissional de contato no CISB.